DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ
diario.novafriburgo.rj.gov.br - Lei Municipal nº 4.565/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

SECRETARIA DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE NOVEMBRO DE 2026 EM SUBSTITUIÇÃO A ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 09 DE JANEIRO DE 2026

O Secretário Municipal de Gestão e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, e em especial o disposto no **artigo 117 da Lei 14.133/2021,**

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o (os) servidor(es): Erica Pinheiro Terra, matr.: 199.206 na função de **Gestor**, Liege Maria Coelgo Gomes, matr.: 062.055 como **Gestor substituto**, Vanderley Spezani Junior, matr.: 115.272 na função de **Fiscal** e Thiago Parreira Ferreira Coimbra, matr.: 199.383 como **Fiscal substituto**, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato de nº 247/2025 firmado com este Município e a empresa: WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMÉRCIO DE SOFTWARES LTDA, CNPJ n.º 10.786.517/0001-01 que tem por objeto a locação de solução para gestão do sistema de ponto em nuvem dos servidores públicos, referente ao Processo nº 9.784/2025 .

Art. 2º – Os gestores deverão acompanhar toda a etapa documental para execução do contrato, e os fiscais, como agente de campo, deverão fazer o acompanhamento de sua execução física, emitindo pareceres quanto à regularidade do contrato.

Art. 3º – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Friburgo, 04 de novembro de 2026.

Rodrigo Jardim Ascoly

Matr.: 064.216

Código identificador: e06fd3c1-0d19-4965-9aa1-b09aecbfe955